



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 44/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente, no Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), devido à necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a necessidade de realização dos serviços de dedetização, desratização, eliminação de insetos e limpeza dos reservatórios de água nas dependências do Câmpus Novo Hamburgo; considerando a necessidade de garantir a execução segura dos serviços contratados, preservando a saúde e a segurança da comunidade acadêmica e permitindo o tempo adequado para a aplicação dos produtos e a higienização dos reservatórios de água; e, considerando o Memorando NH-DIRGER n.º 77/2026, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Novo Hamburgo, no dia 24 de julho de 2026, em razão da realização dos serviços de dedetização, desratização, eliminação de insetos e limpeza dos reservatórios de água.

Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, as(os) servidoras(es) deverão desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, quando compatíveis com as atribuições do cargo e previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a presença de servidoras(es) nas dependências do Câmpus Novo Hamburgo, desde que haja necessidade devidamente justificada e autorização prévia da Direção-geral, observadas as condições de segurança decorrentes da execução dos serviços.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 20 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2026 10:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422194

Código de Autenticação: bf052eb904

